

DECRETO LEGISLATIVO DE N° \_\_\_\_\_ DE 08 DE AGOSTO DE 2018  
Da Vereadora Thais Souza

Cria homenagem ao Médico Veterinário,  
estabelece Sessão Solene e da outras pro  
vidências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, Aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL,  
decreto a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Anápolis, o 'Dia do Médico Veterinário' a ser  
comemorado, anualmente no dia 9 de setembro, nos termos da Lei Federal nº 5.517,  
de 23 de outubro de 1968.

**Art. 2º** - Cria a Sessão Solene para homenagear Médico Veterinário, concedendo certi  
ficado e medalha DR. JOÃO PAULO ALARCÃO.

**Art. 3º** - A Sessão Solene deverá ser realizada anualmente no dia 09 de Setembro ou,  
caso da data seja final de semana, realizar-se à próximo a data mencionada: sendo nos  
dias anteriores ou subsequentes.

**Art. 4º** - Os Médicos homenageados, poderão ser ativos ou inativos e, serão indicados da  
seguinte forma:

- I** - 5 indicações pelas Organizações Não Governamentais, de proteção animal
- II** - 1 Indicações pelo Conselho Municipal de Medicina Veterinária.

**Art. 5** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2018

---

Thaís Souza  
Vereadora - PSL